TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Ourém/PA.

I. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Eu, Mauro do Socorro Alencar Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Ourém-PA, nos termos do artigo 74, inciso III, letra "c" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Comissão de Licitações a proceder com abertura do Procedimento Administrativo de Inexigibilidade para a o objeto citado de acordo com o orçamento municipal conforme abaixo:

Câmara Municipal de Ourém/Pá
Exercício 2025
Órgão: 01
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

Justificamos que na hipótese do Art. 74, inciso III, letra "c" da Lei nº 14.133/2021, trata do caso de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para subsidiar a presente Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Ourém/PA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei, fica a Comissão Permanente de Licitação AUTORIZADA a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação ao seu cargo.

Ourém/PA, 31 de janeiro de 2025.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Dados: 2025.02.13 12:08:31 -03'00'